CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 220 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 577 /2018
CM-PALMITAL 03/09/2018

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há alguma previsão, para a substituição de lâmpadas de sódio por lâmpadas de LED, em caso negativo, já existe algum projeto em andamento para substituir a curto, médio e longo prazo essas lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED por serem mais econômicas, por ter dez vezes mais vida util e por proporcionar mais luminosidade e menos trocas.

Justifica-se tal requerimento, pois está vereadora têm recebido diversas reclamações por parte dos munícipes em relação a escuridão que se encontram as ruas e bairros de nossa cidade. E por entender que a troca das lâmpadas de sódio por Led além de serem mais econômicas, essas lâmpadas têm dez vezes mais vida util e proporcionam mais luminosidade fato este que evitará a troca constante de lâmpadas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 3 de setembro de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/09/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/09/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/09/2018
OFÍCIO Nº 302 /2018
Rosângela A. Farinha
Assistente Legislativo